



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul -
SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fones: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 068/2019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

“Revoga Portarias 066/2018 e 150/2017 - Regime de Adiantamento.”

FABIO LUIS DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo
Artigo 90, inciso II, da lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

ART. 1º- Revogar as Portarias 066/2018 e 150/2017 que nomeiam os servidores
públicos abaixo mencionados a desempenhar função de responsável pelo regime de
adiantamento nos seguintes setores:

I-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: ADMINISTRAÇÃO GERAL, PÂMELA
CRISTINA DE OLIVEIRA FRANCO, **RG:** N°:42.025.206-X, **CPF:** N°369.803.098-54;
Portaria N° 066/2018 de 19 de junho 2018;

II-SAÚDE: ANTONIO CARLOS KFOURI, **RG:** N°8.812.692-4, **CPF:** N°064.583.288-00;
Portaria N°0150/2017, 05 de julho de 2017.

ART. 2º - Esta Portaria passará a vigorar a partir de 9 de setembro de 2019.

Boa Esperança do Sul, 09 de setembro de 2019.


FABIO LUIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.